Portaria



PORTARIA N.º 669 - EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8404/23, de 17 de julho de 2023.

#### Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, CLÁUDIA MARINHO DO AMARAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "C", Matrícula nº 7161, 96 (noventa e seis) dias, de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com efeito retroativo a 27 de julho de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

#### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

#### REGISTRADO

SOB NÚMERO 669 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

 ${\bf EM~08~DE~AGOSTO~DE~2023}.$ 

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 670 - EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 7201/23, de 15 de junho de 2023.

#### Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **DELIVALDO CARDOSO DA CRUZ**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº 1686, **60 (sessenta)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

#### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

#### REGISTRADO

SOB NÚMERO 670 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 671 - EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8539/23, de 21 de julho de 2023.

#### Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, GILDÁSIO ROCHA AMBROSIO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Vigia, Nível/Classe: A - 14, Matrícula nº 1244, 180 (cento e oitenta) dias, de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com efeito retroativo a 27 de julho de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

#### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

#### REGISTRADO

SOB NÚMERO 671 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

 $\rm EM$  08 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 672 EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8074/23, de 06 de julho de 2023.

#### Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, IVONE MAGNÓLIA CARDOSO ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1111, 180 (cento e oitenta) dias, de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com efeito retroativo a 27 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

#### REGISTRADO

SOB NÚMERO 672 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 673 - EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8156/23, de 10 de julho de 2023.

#### Resolve:

**Art. 1º** - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JACIRA QUEIROZ SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "G", Matrícula nº 6038, **180 (cento e oitenta)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

#### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

#### REGISTRADO

SOB NÚMERO 673 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 674 - EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 6200/23, de 19 de maio de 2023.

#### Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, JOSEVALDO DOS SANTOS SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1495, 180 (cento e oitenta) dias, de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com efeito retroativo a 27 de julho de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

#### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

#### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 674 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 675 - EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8095/23, de 07 de julho de 2023.

#### Resolve:

**Art. 1º -** nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JUCIONE DOS SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "H", Matrícula nº 6438, **83 (oitenta e três)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 27 de julho de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

#### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

#### REGISTRADO

SOB NÚMERO 675 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

 $\,$  EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 676 - EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 6773/23, de 01 de junho de 2023.

#### Resolve:

**Art. 1º -** nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **LUCIANE ANDRADE BARROS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 2083, **90 (noventa)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

#### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

#### REGISTRADO

SOB NÚMERO 676 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

 $\,$  EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 677 - EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 7039/23, de 07 de junho de 2023.

#### Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, MARINALVA BATISTA SILVA CASTRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "H", Matrícula nº 6361, 120 (cento e vinte) dias, de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

#### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

#### REGISTRADO

SOB NÚMERO 677 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 678 - EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8238/23, de 12 de julho de 2023.

#### Resolve:

**Art. 1º** - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **NAIR SANTOS FRUTUOSO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº 2123, **90 (noventa)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

#### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

#### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 678 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



PORTARIA N.º 679 - EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8367/23, de 17 de julho de 2023.

#### Resolve:

**Art. 1º -** nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **SONIA MARIA DE MATOS NOVAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Nível/Classe: A - 9, Matrícula nº 3817, **90 (noventa)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

#### ZENILDO BRANDÃO SANTANA = PREFEITO =

#### **REGISTRADO**

SOB NÚMERO 679 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br